

**[Conselho de Gestão]
Deliberação D-14/2016**

Valor das Propinas Tempo Parcial – Doutoramento - Ano Letivo 2016/17

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 51º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014 o Conselho de Gestão, deliberou fixar o valor das propinas em tempo parcial para os programas de Doutoramento, Ano Letivo 2016/17 em:

**Valor das Propinas em Tempo Parcial – Ano Letivo 2016/17 –
Programas de Doutoramento**

- Emolumentos de Inscrição e Matrícula – 30€ (trinta euros);
- Valor da Propina Anual – 1.787,50€ (mil, setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), no momento da inscrição;
- Em alternativa, os estudantes poderão optar por pagamento da propina em 8 prestações:

Prestação	Valor	Data limite de pagamento
1ª Prestação	650€	Na data da inscrição
2ª Prestação	162,50€	30/11/2016
3ª Prestação	162,50€	31/12/2016
4ª Prestação	162,50€	31/01/2017
5ª Prestação	162,50€	29/02/2017
6ª Prestação	162,50€	31/03/2017
7ª Prestação	162,50€	30/04/2017
8ª Prestação	162,50€	31/05/2017

Lisboa, 23 de setembro de 2016

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)

(Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)